DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 22 de março de 2023 **Ano VII | Edição nº 1118A** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.778/2023
(DE 22 DE MARÇO DE 2.023)

"Dispõe sobre o percentual a ser aplicado no reajuste remuneratório e na revisão geral anual dos servidores públicos e dá outras providências"

Gino José Torrezan, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Em atendimento ao art. 37, X, da Constituição Federal, o percentual a ser aplicado na revisão geral anual dos servidores públicos municipais, previsto no parágrafo 2º do art. 124 da Lei Municipal nº 1.615 de 27 de setembro de 2017 e suas alterações, é de 6,5% (seis e meio por cento) com base na média aritmética dos índices IPC-FIPE, IPCA-IBGE, INPC-IBGE e IGP-FGV, acumulados durante o período de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º. O reajuste remuneratório da perda do poder aquisitivo dos servidores municipais, estabelecida no artigo anterior desta lei, incidirá sobre a Tabela de Vencimentos Básicos dos Cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (parágrafo 1º do art. 119 da Lei Municipal nº 1615/2017) – Anexo II da Lei Municipal nº 1679/2020 e alterações, Tabela de Vencimentos Básicos dos Cargos do Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal, Anexo IV e V da Lei Complementar Municipal nº 1640/2018 e suas alterações, e Tabela dos Valores Máximos da Gratificação de Desempenho de Função de Confiança (parágrafo único do art. 127 da Lei Municipal nº 1.615/2017) – Anexo IV da Lei Municipal nº 1679/2020 e alterações e, ainda, no disposto no parágrafo 5º do art. 124 da Lei Municipal nº 1.615/2017.

Art. 3º Considerando os incisos IV e VII do art. 7º da Constituição Federal, fica autorizado o arredondamento para cima dos valores constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 4º Os servidores municipais perceberão mensalmente vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico ou tecnologia equivalente no valor de R$700,00 (setecentos reais), à partir de março de 2023.

Art. 5º Os servidores municipais perceberão no mês de dezembro de 2023, cesta de natal composta de gêneros alimentícios no valor máximo de R$200,00 (duzentos reais).

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 22 de março de 2023

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS DO PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO (§1º DO ARTIGO 119, DA LEI Nº 1.615/2017 E ALTERAÇÕES

2023

ANEXO II

FAIXA	NÍVEL				
	I	II	III	IV	V
1	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00
2	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00
3	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00
4	1.460,00	1.460,00	1.503,00	1.586,00	1.660,00
5	1.460,00	1.516,00	1.570,00	1.673,00	1.771,00
6	1.503,00	1.586,00	1.660,00	1.758,00	1.855,00
7	1.570,00	1.673,00	1.771,00	1.866,00	1.960,00
8	1.660,00	1.792,00	1.939,00	1.980,00	2.042,00
9	1.771,00	1.866,00	1.960,00	2.083,00	2.207,00
10	1.855,00	1.944,00	2.042,00	2.202,00	2.364,00
11	1.960,00	2.083,00	2.207,00	2.350,00	2.497,00
12	2.207,00	2.350,00	2.497,00	2.608,00	2.717,00
13	2.364,00	2.488,00	2.616,00	2.725,00	2.836,00
14	2.497,00	2.608,00	2.717,00	2.820,00	2.927,00
15	2.616,00	2.725,00	2.836,00	2.940,00	3.049,00
16	2.717,00	2.820,00	2.927,00	3.049,00	3.174,00
17	2.836,00	2.940,00	3.049,00	3.153,00	3.260,00
18	3.174,00	3.267,00	3.360,00	3.840,00	4.319,00
19	3.360,00	3.840,00	4.319,00	4.505,00	4.688,00
20	2.452,00	3.199,00	3.970,00	4.436,00	4.875,00
21	4.319,00	4.505,00	4.688,00	4.999,00	5.313,00
22	4.436,00	4.656,00	4.875,00	5.093,00	5.313,00
23	3.052,00	3.633,00	4.069,00	4.909,00	6.681,00
24	5.174,00	5.433,00	5.705,00	5.991,00	6.290,00
25	7.846,00	8.377,00	8.796,00	9.235,00	9.969,00

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

ANEXO IV

TABELA DOS VENCIMENTOS MÁXIMOS DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VALOR EM R$
Chefe de Divisão	490,00
Chefe de Seção	248,00

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

ANEXO IV
Tabelas referente ao ano 2023

JORNADA DO PROFESSOR DE CRECHE (PC) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)		NÍVEL/valor mensal								
35 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA I	**FORMAÇÃO**	**FAIXA**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**
Professor de Creche (PC) e Professor de Educação Básica I (PEB I)	Ensino Médio	1	3.557,35	3.584,03	3.610,91	3.637,99	3.665,28	3.692,77	3.720,46	3.748,36
	Graduação	2	3.601,82	3.628,83	3.656,05	3.683,47	3.711,09	3.738,92	3.766,97	3.795,22
	Pós-Graduação	3	3.646,84	3.674,19	3.701,75	3.729,51	3.757,48	3.785,66	3.814,05	3.842,66
	Mestrado	4	3.692,42	3.720,12	3.748,02	3.776,13	3.804,45	3.832,98	3.861,73	3.890,69
	Doutorado	5	3.738,58	3.766,62	3.794,87	3.823,33	3.852,00	3.880,89	3.910,00	3.939,33

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
24 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	**FORMAÇÃO**	**FAIXA**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	1	2.784,86	2.805,74	2.826,79	2.847,99	2.869,35	2.890,87	2.912,55	2.934,39
	Pós-Graduação	2	2.819,67	2.840,82	2.862,12	2.883,59	2.905,22	2.927,00	2.948,96	2.971,07
	Mestrado	3	2.854,91	2.876,33	2.897,90	2.919,63	2.941,53	2.963,59	2.985,82	3.008,21
	Doutorado	4	2.890,60	2.912,28	2.934,12	2.956,13	2.978,30	3.000,64	3.023,14	3.045,81

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
26 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	**FORMAÇÃO**	**FAIXA**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	1	2.979,68	3.002,03	3.024,54	3.047,23	3.070,08	3.093,10	3.116,30	3.139,68
	Pós-Graduação	2	3.016,92	3.039,55	3.062,35	3.085,32	3.108,46	3.131,77	3.155,26	3.178,92
	Mestrado	3	3.054,64	3.077,55	3.100,63	3.123,88	3.147,31	3.170,92	3.194,70	3.218,66
	Doutorado	4	3.092,82	3.116,01	3.139,39	3.162,93	3.186,65	3.210,55	3.234,63	3.258,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
27 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	1	3.094,28	3.117,49	3.140,87	3.164,43	3.188,16	3.212,07	3.236,16	3.260,43
	Pós-Graduação	2	3.132,96	3.156,46	3.180,13	3.203,98	3.228,01	3.252,22	3.276,61	3.301,19
	Mestrado	3	3.172,12	3.195,91	3.219,88	3.244,03	3.268,36	3.292,88	3.317,57	3.342,45
	Doutorado	4	3.211,78	3.235,86	3.260,13	3.284,58	3.309,22	3.334,04	3.359,04	3.384,23

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
29 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	1	3.323,49	3.348,42	3.373,53	3.398,83	3.424,32	3.450,01	3.475,88	3.501,95
	Pós-Graduação	2	3.365,04	3.390,27	3.415,70	3.441,32	3.467,13	3.493,13	3.519,33	3.545,73
	Mestrado	3	3.407,10	3.432,65	3.458,40	3.484,33	3.510,47	3.536,80	3.563,32	3.590,05
	Doutorado	4	3.449,69	3.475,56	3.501,63	3.527,89	3.554,35	3.581,01	3.607,86	3.634,92

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
30 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	1	3.438,09	3.463,87	3.489,85	3.516,02	3.542,40	3.568,96	3.595,73	3.622,70
	Pós-Graduação	2	3.481,06	3.507,17	3.533,47	3.559,98	3.586,67	3.613,58	3.640,68	3.667,98
	Mestrado	3	3.524,58	3.551,01	3.577,64	3.604,47	3.631,51	3.658,74	3.686,19	3.713,83
	Doutorado	4	3.568,63	3.595,40	3.622,36	3.649,53	3.676,90	3.704,48	3.732,26	3.760,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
32 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	1	3.667,30	3.694,80	3.722,51	3.750,43	3.778,56	3.806,90	3.835,45	3.864,22
	Pós-Graduação	2	3.713,14	3.740,99	3.769,04	3.797,31	3.825,79	3.854,48	3.883,39	3.912,52
	Mestrado	3	3.759,55	3.787,75	3.816,16	3.844,78	3.873,61	3.902,66	3.931,93	3.961,42
	Doutorado	4	3.806,55	3.835,09	3.863,86	3.892,84	3.922,03	3.951,45	3.981,08	4.010,94

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
33 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	1	3.781,90	3.810,26	3.838,84	3.867,63	3.896,64	3.925,86	3.955,31	3.984,97
	Pós-Graduação	2	3.829,17	3.857,89	3.886,83	3.915,98	3.945,35	3.974,94	4.004,75	4.034,79
	Mestrado	3	3.877,04	3.906,12	3.935,41	3.964,93	3.994,66	4.024,62	4.054,81	4.085,22
	Doutorado	4	3.925,50	3.954,94	3.984,60	4.014,49	4.044,60	4.074,93	4.105,49	4.136,29

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
35 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	1	4.011,11	4.041,19	4.071,50	4.102,04	4.132,80	4.163,80	4.195,03	4.226,49
	Pós-Graduação	2	4.061,25	4.091,71	4.122,40	4.153,31	4.184,46	4.215,85	4.247,47	4.279,32
	Mestrado	3	4.112,01	4.142,85	4.173,93	4.205,23	4.236,77	4.268,54	4.300,56	4.332,81
	Doutorado	4	4.163,41	4.194,64	4.226,10	4.257,80	4.289,73	4.321,90	4.354,32	4.386,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
36 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	1	4.126,27	4.157,21	4.188,39	4.219,81	4.251,46	4.283,34	4.315,47	4.347,83
	Pós-Graduação	2	4.177,85	4.209,18	4.240,75	4.272,55	4.304,60	4.336,88	4.369,41	4.402,18
	Mestrado	3	4.230,07	4.261,79	4.293,76	4.325,96	4.358,41	4.391,09	4.424,03	4.457,21
	Doutorado	4	4.282,95	4.315,07	4.347,43	4.380,04	4.412,89	4.445,98	4.479,33	4.512,92

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
38 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	1	4.356,37	4.389,04	4.421,96	4.455,13	4.488,54	4.522,20	4.556,12	4.590,29
	Pós-Graduação	2	4.410,83	4.443,91	4.477,24	4.510,82	4.544,65	4.578,73	4.613,07	4.647,67
	Mestrado	3	4.465,96	4.499,46	4.533,20	4.567,20	4.601,46	4.635,97	4.670,74	4.705,77
	Doutorado	4	4.521,79	4.555,70	4.589,87	4.624,29	4.658,97	4.693,92	4.729,12	4.764,59

JORNADA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE)		NÍVEL/valor mensal								
39 HORAS SEMANAIS										
CATEGORIA II	FORMAÇÃO	FAIXA	A	B	C	D	E	F	G	H
Professor Educ. Básica II (PEB II) e Professor Educ. Especial (PEE)	Graduação	1	4.469,52	4.503,04	4.536,81	4.570,84	4.605,12	4.639,66	4.674,45	4.709,51
	Pós-Graduação	2	4.525,39	4.559,33	4.593,52	4.627,97	4.662,68	4.697,65	4.732,89	4.768,38
	Mestrado	3	4.581,95	4.616,32	4.650,94	4.685,82	4.720,97	4.756,37	4.792,05	4.827,99
	Doutorado	4	4.639,23	4.674,02	4.709,08	4.744,40	4.779,98	4.815,83	4.851,95	4.888,34

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

ANEXO V

Tabelas referente ano de 2023
Transição para as tabelas 2020/2021/2022/2023/2024

DIRETOR DE ESCOLA 40 HORAS SEMANAIS		NÍVEL/Valor Mensal								
CATEGORIA	**FORMAÇÃO**	**FAIXA**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**
DIRETOR DE ESCOLA	Graduação	1	5.775,16	5.818,46	5.862,12	5.906,08	5.950,38	5.994,99	6.039,96	6.085,26
	Pós-Graduaçã	2	5.847,36	5.891,20	5.935,38	5.979,91	6.024,75	6.069,93	6.115,27	6.161,33
	Mestrado	3	5.821,40	5.964,85	6.009,59	6.054,65	6.100,07	6.145,81	6.191,92	6.238,36
	Doutorado	4	5.908,35	6.039,40	6.084,70	6.130,34	6.003,63	6.222,62	6.269,31	6.316,33

SUPERVISOR DE ENSIN 40 HORAS SEMANAIS		NÍVEL/Valor Mensal								
CATEGORIA	**FORMAÇÃO**	**FAIXA**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**
SUPERVISOR DE ESCOLA	Graduação	1	6.360,95	6.408,66	6.456,72	6.505,14	6.553,93	6.603,09	6.652,61	6.702,51
	Pós-Graduaçã	2	6.440,45	6.488,75	6.537,43	6.586,47	6.635,85	6.672,72	6.735,76	6.786,27
	Mestrado	3	6.520,97	6.569,87	6.619,15	6.668,79	6.718,80	6.769,20	6.819,96	6.871,12
	Doutorado	4	6.602,47	6.652,00	6.701,89	6.752,15	6.651,81	6.853,81	6.905,21	6.957,00

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL